

# A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA  
ORGAN DO PARTIDO LIBERAL.

## ASSIGNATURA:

ANNO.	PARA A CAPITAL.	Rs.	98000
SEMESTRE.		"	58000
ANNO.	PARA FORA DA CAPITAL.	Rs.	105000
SEMESTRE.		"	55500

## REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PABANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO II. N. 167

DOMINGO 24 DE ABRIL DE 1870.

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.

ANUNCIO A 40 REIS POR LINHA.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

## EXTERIOR.

### Correspondencia de Paris.

Paris, 7 de Março de 1870.  
(Conclusão.)

Pela estada prolongada do archiduque Alberto entre nós, falla-se cada vez mais do tratado de alliança entre a França, a Austria e a Italia.

O archiduque passará por Florença para subr de Vic. Or Emmanuel a época da sua entrevista com Francisco José. Uma reunião formada de notaveis habitantes da Lombardia acaba de constituir-se com o fim de dar uma sepultura conveniente aos soldados francezes, italianos e austriacos enterrados nos campos de batalha de Solferino e de San-Martino. Já se retirou 8,177 esqueletos. Duas grandes capellas estão construindo-se sobre estes dous pontos.

Julgamos que n'uma recente entrevista, o Imperador Napoleão III encarregou ao Sr. Nigra, ministro da Italia em Paris, de agradecer aos membros d'esta commissão e lhes assegurar o reconhecimento da França.

Uma profunda consternação reina entre o pessoal da missão chinesa que dirigeia na Europa o Sr. Anson Burlinghame, o qual morreu em S. Petersburgo. Os mandarins e os outros membros da missão eram muito dedicados ao homem distincto, ao corajoso e perseverante americano, que propunha-se a pôr o continente europeu em relações directas com o extremo Oriente por tratados concebidos no sentido e mais conforme a civilização e ao commercio do Occidente.

O boato correu que o Sr. L'vay Brown, ministro dos Estados-Unidos na China, actualmente em S. Petersburgo, seria o successor do Sr. Burlinghame. Até agora, nada a este respeito está decidido.

Uma revolução carlista devia ter lu-

gar de novo na Hespanha e só se esperava a chegada de D. Carlos e de Cabrera. O primeiro residia na Suisa e o segundo em Londres. O *rende-vous* de ambos era Lyon e no dia 22 proximo passado; D. Carlos veio ao *rende-vous*; apenas teve tempo de descer do caminho de ferro agentes de policia o prenderão e lhe lembrão que só podia habitar em França o departamento do norte. D. Carlos preferio partir de novo para Genebra acompanhado até a fronteira por acamp.

Estas medidas tomadas pelo governo francez forão inspiradas pelas boas relações que existem com o governo hespanhol. Enquanto a Cabrera, ainda se não vio.

Todos os refugiados hespanhóes carlistas receberam a ordem de deixar os departamentos do meio-dia onde se tinham fixado.

Pelas muitas informações particulares parece que a situação em Portugal não é tambem das melhores.

Não são só os carlistas que agitam-se em Portugal e preparo uma entrada na Hespanha; os miguelistas parecem renascer na vida politica e organisam manifestações inteiramente hostis ao poder e a corôa. O governo julga dever mandar tropas ao norte e sobre diversos outros pontos do reino, para restabelecer a ordem. A revisão da carta constitucional é o santo de todas as reuniões populares.

Segundo as nossas correspondencias de Munich, a crise ministerial na Baviera está para acabar porque o Conde Bray, ministro bavaro em Vienna, está disposto a aceitar a pasta do príncipe Hohenkehe. E' o ministro da fazenda, o Sr. Phetzschner, que foi encarregado de decidir o Sr. Bray a aceitar esta pasta, que tinha recusado em razão do estado da sua saúde.

Os Wurtemberguezes, tão indocéis como os Bavaros, oppoem uma viva resistencia á organização militar federal que lhes é imposta pela Prussia.

O presidente do conselho dos ministros, o barão de Warubhler, terá de

sustentar uma luta das mais vivas contra os liberaes-nacionaes durante a proxima sessão do Parlamento, que promette ser extremamente violenta. Uma liga que formou-se em Stuttgart obedece ao santo dos patriotas de Munich e quer derrubar o gabinete actual, o qual é inteiramente dedicado ao de Berlin.

### Correspondencia de Montevideo.

Montevideo, 15 de Abril.

Tenho de começar esta missiva por uma noticia de grande vulto e que pode ter mui graves consequencias nestes paizes. O general Urquiza governador da provincia de Entre-Rios, foi assassinado em seu proprio palacio e por gente do esquadrao de sua propria guarda! Parece que em seguida a acto tão barbaeo, outras tropas se levantão, declarando-se uma revolução militar naquella provincia. Apenas em Buenos-Ayres se teve noticia de tno lamenta: el acontecimiento, expello o governo as convenientes ordens para que mil praças embarcassem immediatamente com destino a Entre-Rios; e telegrafiou para o Rosario para que alli se ordenasse nos tres vapores que são esperados do Paraguay com tropa argentina, não se guissem para a capital e entrando no rio Uruguay o fossem desembarcar na Concordia.

Entre-Rios era o ponto de quasi todos os emigrados orientaes, e alli fazião suas reuniões, alli organisavão suas forças para um directorio: não falta quem diga pois que o assassinato de Urquiza tem relação com a revolta do partido branco neste paiz, e que é resultado de um plano ou combinação de uma revolução geral no Rio da Prata.

Seja como fór, o Brazil que esteja alerta, o Brazil que se não descuide, e comece a dormir o sonho da indolencia á sombra dos louros da victoria que tantos sacrificios lhe custou; toruo a dizer, o Brazil que esteja alerta.

—Sobre Aparicio, pouco ou nada posso dizer, porque pouco ou nada se sabe, com detalhes. Aqui os jornaes que se publicão são do governo, e por conseguinte só publicão o que este quer que seja publicado: o *Siglo*, unico periodico de opposição que ainda salta á luz, tom ordem do governo para não dizer palavra sobre politica, sob pena de lhe serem fechadas as portas da typographia, portanto não sabemos senão aquillo que o Sr. Bustamante nos quer dizer.

Até esta data as forças do governo ainda não poderão alcançar as de Aparicio. Este depois de se dirigir para o centro da campanha, reunindo gente e arrebanhando cavalllos, fez uma repentina contramarcha e veio apparecer outra vez nas margens do Uruguay, dizem que com o fim de proteger a passagem de um novo contingente de cem homens que de Entre-Rios se lhe devio vir enco-pora. E' notavel porém que esta manobra de Aparicio, coincidissem justamente com o assassinato de Urquiza.

O governo aqui toma medidas para combater a revolução, mas não sei se poderá conseguir seu fim. Não ha unio no partido colorado. Bustamante tem dividido o partido e logo os dissidentes ou conservadores odeião tanto os colorados puros como os brancos odeião a estes. O general Caraballo, conservador como é subido, veio a esta capital e teve uma larga conferencia com o presidente da republica, e disse que aconselhava a S. Ex. a conciliação de todo o partido colorado, sem o que não se poderia resistir nos brancos, que elle e seus amigos estavam promptos a tomar as armas para defender o partido colorado unido, mas não para sustentar uma fracção desse partido, conservando-se a outra no desterro ou nas prisões. Bustamante parece que sustentava idéas contrarias, e tando-se o presidente inclinado para as idéas de Caraballo, Bustamante deo sua demissão. Já sabia elle que o presidente lh'a não aceitaria, o que na rea-

## FOLHETIM.

### A

## LUNETTA MAGICA

POR

JOAQUIM MANOEL DE MACEDO.

TOMO II.

### PRIMEIRA PARTE.

(Continuação do n. 163)

X

Ao chegar á casa do meu amigo Reis, um homem que com elle conversava no armazem, voltou immediatamente as costas ao ver-me entrar, dizendo-lhe em voz baixa algumas palavras.

O Reis veio logo receber-me com a sua habitual e natural amabilidade.

Sem que rogado me fizesse, confiei ao excellento amigo tudo quanto se passara no dia antecedente em relação á minha nova luneta magica.

—E não haverá nisso ainda muita influencia de imaginação? perguntou-me o Reis sorrindo-se.

—Sempre incredulo! respondi-lhe eu; não ha meio de convencer á um homem que não quer ser convencido.

—Lembra-se da visão do mal?

—Muito.  
—Que me diz dessa visão agora?  
—Que era calumniadora e perversa.  
—E porque não será traidora e falsa a visão do bem?

—Supponhamos que o seja; ainda assim a magia de que duvida é uma realidade, embora seja mallefica.

—Proponho-lhe uma experiencia...

—Aceito-a.

—Ve aquelle homem que nos dá as costas?

—Vejo-o.

—Vou esconder-lhe o rosto com um lenço e o seu rosto que já o julgou pela visão do mal o julgara pela visão do bem e me dirá quem é elle.

—Estou prompto; não sei se poderei dizer quem elle seja, porque ignoro se a luneta magica estende a tanto o seu poder; mas tenho a certeza de ver, de apreciar e de patentear o seu caracter, e as suas qualidades boas ou más.

—Experimentemos pois, disse o Reis.

—E logo foi cobrir com um lenço de seda roxo o rosto do seu amigo ou freguez, que assim perfectamente seguro de não ser conhecido, voltou-se para mim, efflicto firme, como se fosse uma estatua.

A' um lado entre mim e o desconhecido o Reis nos observava risonho.

Fixei a minha luneta, e principiei logo a fallar, descrevendo o que via.

—Rosto comprido, magro, um pouco moreno, cabellos que começo a esbranquecer... este homem tem mais de cincoenta annos de idade...

E seguidamente fiz o retrato do desconhecido.

O Reis ouviu-me admirado.

No fim de tres minutos do observação senti que a visão do bem abria ao meu olhar a alma do desconhecido:

—Mal julgado por alguns; mas nobilissimo caracter! este homem é procurador de causas no foro, e muitas vezes sacrificia seus interesses pessoais, servindo a ambos os litigantes contrarios no empenho da conciliação e da harmonia: com o seu trabalho honrado, e sabia economia tem adquirido alguma riqueza, e sabe acudir ás circumstancias difficeis dos seus amigos, emprestando-lhes dinheiro á juros: os velhaeos o chamão por isso uzurario: em seu lar domestico pede a esposa e a filha diligencia, zelo e labor para fundamento da segurança do futuro: elle trabalha, a mulher trabalha, a filha trabalha, e a riqueza da familia augmenta, e com o trabalho a moralidade do lar domestico aprofunda raizes. E' um homem util á sociedade: severo em seus costumes, austero na educação da filha, na direcção da esposa, no governo da casa, é um modelo de chefe de familia, um exemplar, que por muitos pais e maridos deve ser copiado. Este homem chama-se... ah!...

—Que é isto? perguntou-me o Reis, notando a minha subita surpresa.

—Este homem chama-se Nunes... perliu meu velho e bom amigo! exclamei avangando dous passos para elle; perliu... a visão do mal me tinha pintado o semblante com horribres cores! perliu! perliu-me! a calunnia não foi minha, foi da visão do mal que era alveiosa e malvada!

Vendo-se reconhecido, o velho Nunes tirou o lenço que lhe cobria o rosto, e deo-me apertado abraço.

—Perdoe-me perguntei-lhe.

—Com uma condição...

—Qual?

—Hade remir a sua divida: h'je mesmo jantará comigo.

—Com o maior prazer.

—Então tambem me perdoe? perguntou-me o velho Nunes por sua vez.

—(O que, meu amigo?)

—(O mal que involuntariamente lhe causou: confesso que confiei a alguma pessoas o segredo da sua primeira luneta magica; mas não fui eu quem inventou as falsidades que o comprometerão na opinião do povo.

—Tudo isso está passado...

—Ainda bem!

—Amigo Reis, eu quero agradecer ao armenio. —Vou chama-lo já, ou antes venhão comigo...

Seguimos o Reis, e quando chegavamos á porta do mysterioso gabinete, esta se abriu, e o armenio appareceu, como se nos estivesse esperando.

—Para que me incomoda? disse-me elle rudemente: o dia em que precisará de mim, não chegou ainda. Deixe-me vá gozar a visão do bem.

E nos trançou a porta.

O velho Nunes observou, sorrindo:

—Positivamente a magia não tem escola de boa educação.

—Não; disse eu com tristeza: o armenio está resentido da desobediencia; elle tinha-me accusado que me abstivesse da visão do bem.

—Enganas-te, criança! respondeu de dentro do gabinete a voz do magico: o que aconteceu devia acontecer.

XI

Voltamos ao armazem e nos sentamos para conversar.

Eu estava outra vez de bom humor: a resposta do armenio tinha banido minha subita tristeza.

—Então meu amigo Reis?

—Não comprehendo isto; mas em todo esse...

lidade acontecesse. Estes factos tiveram o lugar antes de hontem, e até hoje não tem transpirado mais nada.

O Dr. Band meillio da policia, foi prozo e posto incomunicavel, por se ter verificado que se achava em correspondencia com Aparici e ter o projecto de envenenar as autoridades, o que fura denunciado por um cumplice que se arrependeu: pelo mesmo foi isto o que os jornaes officiaes publicaram, acrescentando que se lhe hia formar processo etc. Tres dias depois, os mesmos jornaes disão que o Dr. Band tinha sido posto em liberdade, devido a intervencao do commandante da Estacao naval Norte-Americana e do consul da mesma nação!

O 1.º batalhão de Guarda Nacional acha-se já aquartelado, e o 2.º já tem avião para fazer o mesmo á primeira ordem.

A questão bancaria ainda se não resolveu. As duas camaras em sessão geral, aprovaram o projecto da junta de credit publico. O governo porem não o sancionou, e depois de vizalo, o devolveo outra vez ás camaras acompanhando das considerações que julga convenientes, e dos motivos por que a não sancionou. O presidente não attendeo a uma comissão de commerciantes que lhe foi pedir que sancionasse o tal projecto. O presidente disse á comissão que não via ali representada a maioria do commercio, e era verdade, e que portanto não havia forza bastante para o fazer mudar de opinião.

Dia 16.

Escrevi-lhe hontem com tenção de que fosse minha carta levada pelo transporte *Marcilio Dias*, porém no louvavel costume, ninguém soube quando esse vapor sahir, e assim como eu, outros ficarão com suas correspondencias na algibeira; por que quando as fôrto levar tiverão em resposta.....

Tem feito grande barulho a imprensa platina por causa de um aviso que o governo inglez mandou publicar em todos os jornaes ingleses, avizando aos emigrantes que no Rio da Prata não havia segurança individual. Na realidade tal avizo pôde desviar a torrente de emigrantes que se acha encaminhada para estes paizes, mas o governo inglez disse a verdade e tem sobreja razão para o fazer. A tempos a esta parte os assassinatos tem-se reproduzido, quer em Buenos Ayres, quer aqui, de um modo assustador, e o que mais é para lamentar é que os assassinos nunca são presos, e se por acaso algum é apunhado em pouco tempo está solto!

Em Buenos Ayres, na e mana passada, houve um dia em que se derão cinco assassinatos, e nesta cidade na noite de hontem para hoje sete forão as victimas que cahirão no punhal dos assassinos, sendo tres do sexo feminino!

Nem um só dos assassinos foi preso!

estou firmemente decidido a resistir ao armênio, e a não consentir, á não admitir no meu armazem instrumentos magicos.

—E se os frequentes o exigirem?

—Negarei a realidade do que não comprehendo.

—E se amanhã apparecer em todas as gazetas diarias da capital a noticia da minha nova luneta magica?

—Confio na sua discreção.

—Pois não confie; fui eu que redigi a noticia.

—Oh que fez? e tu ou o Reis.

Depois serenou logo e tornou:

—Differença o que já soffri: mas desta vez lancarei todas as culpas sobre o armênio que não falla e não apparece a pessoa alguma.

—Que teima!

—Não quero no meu armazem instrumento algum que não seja obra da arte e da sciencia humana. Eu já bria despedido este maldito armênio, se elle não fosse o artista mais habil, consummado, e dedicado das minhas officinas: tudo que sã das suas mãos, do seu trabalho, pôde-se dizer perfeito, mas reputo a sua pretendida ou real magia perigosa a sociedade, offensiva á religião, capaz até de perturbar a or. em publica.

O velho Nunes deslouto a rir.

—Da que se assom? perguntou-lhe o Reis.

—Da sua innocencia, respondeu-lhe o velho; vivemos na terra, no paiz das artes magicas, e o senhor se arregaia de introduzir nellas obras de magia e magico, o senhor está na cidade e não vê as casas.

—Como assim?

—Cria que ha magias á cada canto: elle é como é que empregados publicos, e homens de todos os mysteres e condições vivem, ganhando estuo, e gastando cincoenta em cada anno? só por

— Está decidido que S. A. o Sr. Conde d'Eu, seja aqui recebido pelos brasileiros residentes incorporados, que as ruas por onde tenha que passar serão juncadas de flores e embandaladas, que se cante um *Te Deum* em grande gala na Igreja Matriz a que deve assistir o principe, e que todas as cascas brasileiras se illuminaem.

— O commercio está quasi inteiramente paralizado, e ninguém quer arriscar dinheiro em qualquer transação, não só attendendo ao estado de guerra civil em que se achão estes paizes, como por que se ignora que solução terá a questão do papel moeda.

NOTICIARIO.

O Sr. Manoel José de Oliveira, na presidencia da Assembléa, vai procurando firmar e celebre doutrina do voto deliberativo, por elle tão precunhada na camara municipal, pillada porren grossa demais para ser engulida pelos vereadores, que lhe opposeram embargos de incompetencia.

O Sr. Oliveira, cuja missão especial e importante, é dirigir os trabalhos da corporação a que preside e manter a ordem durante as sessões, parece que faz timbre em ser o primeiro adversario do regimento interno, cujo cumprimento lhe compete.

Além disso, sendo-lhe vedado discutir e votar, não faz outra coisa, tendo chegado o escandalo do abuso a deixar em uma só sessão cinco vezes a cadeira presidencial para discutir e votar!

É certo que o regimento não lhe prohibe absolutamente a palavra e o voto, mas tambem é incontestavel que só por excepto de regra tal faculdade lhe é concedida, mas o Sr. vice-presidente da assembléa não está por isso e entende que deve fallar em todas as questões por mais insignificantes que ellas sejam.

Accresce que qualquer espirito prevenido pôde até interpretar mal semelhante procedimento, quando por ventura tenha-o de substituir na cadeira um outro deputado, cuja opinião seja por ventura contraria áquella porque elle se interessar.

Assim discute-se a Lei — A. — Achão-se presentes dose membros, inclusive o Sr. vice-presidente, que não vota.

Ha seis votos contra a dita lei, e cinco á favor.

O Sr. vice-presidente tambem é á favor; mas não vota.

A Lei cahiria, mas aquelle Sr. que quer á todo transe que a lei passe, e que sabe que o Sr. 1.º secretario, seu substituto, é contra ella, levanta-se, pela a palavra, diz quatro palavras, na forma do louvavel costume, e em lugar de voltar a seu lugar como é de estylo

magia. Como é que um farropião á dous ou tres annos se ostenta de subido milionario? só por magia. Como é que o Brasil festeja todos os annos o anniversario da sua constituição liberal e vive sem excepção de um dia fora da lei constitucional e em plena ditadura, ou sob a vontade arbitraria, absoluta de quem está de cima? só por magia. Acordie-me: ha arte magica na vida, na riqueza no procedimento e na fortuna de muitos, ha arte magica nas mizerias da administração, nas mentiras constitucionaes do governo, nas zombarias feitas a opinião, no impune desprezo do povo, e até na precencia illimitada dos que soffrem ha arte magica....

—Basla, senhor Nunes; no meu armazem se conserva sobre tudo, menos somente sobre dous assumptos.

—Quaes?

—A vida alleicia, e a politica do estado.

—Pois fiquemos no que disse. Que horas são?

O Reis consultou o relógio.

—Duas e meia.

—O tempo: em nossa casa junta-se precisamente as tres horas da tarde: a algaria seria completa, se o antigo Reis se sujeitasse á fazer hoje penitencia connosco.

O Reis estouvou-se cortemente ao convite, declarando que devia ser precedido a um hospede.

O velho Nunes e eu sahimos.

XII

As tres horas da tarde em ponto serviu-se o jantar na casa do velho Nunes.

Eramos quatro a meza: elle e eu, sua mulher, a senhora dona Eduvirges, e sua filha, dona Annica á quem os paes chamavão familiarmente Nicota.

Houando com o mais heim merecido appetite o simples jantar de familia que aliás era variado,

magico — em taes termos, deca-se flour onde esta para soar.

Orn, a lei que tinha necessariamente de cair, pois que era contraria á opinião da maioria, passa por meio de um tal maneoja, certamente improprio de quem se achava em posseão que universalmente não comprehendia, ou deprimida.

Mus que fazer, se o Sr. Oliveira tem o dom das palavras, e seus collegas não?

Se elle não fallar, se não disser o que é melhor, se não ensinar a sua gente como devem votar, nada se fará, porque o bom povo de Israel só sabe andar atraz de Moyses, e este não tem o direito de caminhar!

Este Sr. Oliveira é um homem impagavel, mas vai-se habituando á sahirs-se mal nos negocios em que se mette, e Deus queira, que não lhe succeda alguma fracasso, o que ainda está em tempo de evitar tomando mais juizo, não querendo ser senhor de barraço e catillo, e vendo que seus collegas não estão, segundo parece, muito dispostos a se deixarem bigodear.

Tenha paciencia, Sr. Oliveira: consolo-se que estas cousas succedem á toda gente, e com muito mais razão á quem não as sabe ou quer evitar, sustentando um vão e fôfo orgulho.

Conta-nos que seguiu no *Marcilio Dias* para o Rio de Janeiro, tendo sido antes inspecionado e julgado incapaz um guarda nacional designado da provincia de Minas, que aqui se achava addido ao deposito, pelo simples motivo de se haver recusado, na qualidade de camarada de certo offical, a espaldejar um paraguayo de menor idade, que está tambem a seu serviço.

S. Ex. o Sr. vice-presidente não perderia seu precioso tempo, se tratasse de averiguar a origem deste negocio.

Recomendamos a nossos leitores o a pedido do Sr. Dr. Marques de Farias que hoje publicamos: á população da Capital que descauce porque não ha febre amarella na cidade, e esse desequilibrio das forças centrifugas e centripetas, não deve assistir a ninguém, porque se cura com qualquer chá de sabugueiro.

Antes de hontem entrou do sul, conduzindo doentes para a Córte, o transporte *Anicota*; no lugar competente publicamos a minuciosa carta de nosso correspondente de Montevidéo.

Espalhando-se a noticia de que S. A. o Conde d'Eu de volta do Paraguay aqui tocava, logo accendendo-se o entusiasmo entre os habi a tea da Ca-

excellente, e digno da apimentada cozinha brasileira, não me desandei de fixar a minha luneta magica sobre as duas senhoras.

Dona Eduvirges ainda bonita era o typo da matrona do nosso paiz: leve alvarel, mas recatada e grave, mediu suas palavras, governava seus olhos sabia ser a rainha da casa, porém obediente ao rei por theoría de educação e pratica da vida. Virtuosa sem violencia, honesta sem esforços, tranquilla e placida, feliz em seu retiro domestico era como harmonia musical prolongada, monotona, mas em todo o caso harmonia.

Nicota contava vinte e tres annos, era morena, bella, agradável, jubilosa, e tinha uns olhos negros, que me parecião entranças de lavas, apaixoadas. Eu nunca tinha visto uns olhos como esses e, deve-se dizer, nos olhos e no sorriso que está a flamma da vida de um rosto de mulher. A visão do bem tornou-me parentes a alma, e o coração de Nicota. Innocente, suave, meiga, nascida para obediencia de seu pa e do esposo, que a amava, educada no trabalho que moralista, na economia não dissipava; mas não impõe privações: modesta e religiosa, ingenua e simples, engracada e espirituosa sem saber que o é, poetica no fallar sem affectação, com um olhar que é fogo, com uma voz que é musica, com um sorriso que é fôlgo com sentimentos em que a candidez se identifica, com o amor, Nicota fez-me esquecer durante o jantar a prima Annica, e a Esmeralda.

Levantei-me da meza do jantar embriagado, completamente embriagado não de vinho; mas de amor.

Se eu não tivesse contemplado co n a minha filha magica Annica em quasi todo o dia, a l'com raldna noite que se havia passado; creio que não fim do jantar, que o velho Nunes me dera, me

pal, resolveram preparar alguma coisa para essa occasião, mas quees commoções das nossas victorias, e glórias dos nossos bravos defensores e os triumphos do valoroso Principe.

Para isso se organizaram alguns grupos em associação afim de promover edificar os factos, em diversos pontos fosse a da Rua Augusta, o da Rua do Principe, e outros.

Um grupo de negociantes e pessoas importantes resolveram fazer festas maiores e mais no centro da cidade achando-se entretanto indezidos sobre o genero dessas festas, opinando uns por bailes, outros por simples festejos populares.

S. Ex. o Sr. Dr. Costa associando-se á patriotica idéa reuniu esses cidadãos em palaeio o ali resolveram abandonar de todo a idéa de baile, por demais acanhada para o caso, e empregar toda a actividade no aformoseamento da Praça, levantando uma columna commemorativa dos feitos das armas brasileiras no Paraguay, e si o tempo permittir, alem do coreto, mais um arco triumphal.

Já anteriormente a camara municipal tinha tambem convidado seus municipios para um solenne *Te-Deum* que nesse dia manda dizer por esses felizes acontecimentos, sendo o orador sagrado então o Revm. Padre Cunha Vigarão do S. José.

Applaudimos o gápenho dos generosos habitantes da capital em solenizarem esses dias, a sollicitude do Illm.º Camara Municipal, o a adhesão do Presidente da Provincia a tão patriotica idéa.

Chegou hontem á noite o *Guaporé*, paquete da córte; pela hora adiantada tudo podemos transmitir de noticias a nossos leitores.

Tendo apparecido diversos casos de febre amarella nesta cidade, julgamos de interesse publico aqui transcrever os conselhos dados na Córte pelo Dr. Rego, na occasião de um surto de uma epidemia deesse mal:

1.º Conservar as casas e todas as suas dependencias com o maior acao, fazendo-as ventilar constantemente, evitando porém os ventos do quadrante do sul, acompanhados de chubvas copiosas.

2.º Lavar as casas, pelo menos, uma vez por semana, com agua simples, ou com sabão, ou com agua chlorurada, se a epidemia continuar. E quando por ventura se de algum caso de molestia, convém recorrer á desinfectação por meio do chloro, agua de Iodureto que, salitre, enxofre e acido puenico:

3.º Cair frequentemente as jaredes do interior das casas e dos quintões, principalmente se estas forem humidas, pouco acaeadas, e impregnadas de substancias nocivas á saúde.

4.º Evitar a aglomeração de pessoas

curvaria ante esse amgo, pedindo-lhe a filha em casamento.

Em tua comão sensivel já lutavão não duas tres imagens de moças queridas, á quem eu amava com paixão igual, e sem preferencia possível!

—E tu, meu humilde e modesto, e innocente, a devoravão a tua paixão por qualqum dessas tres-creaturas encanadas e maravilhosas.

—Eu amava Annica....

—Amava Esmeralda....

—Amava Nicota....

—A preferencia, a escolha entre ellas era impossivel....

—Eu soffria muito....

XII

Um mez inteiro correu, mas não houve em gozos da visão do bem em todos e em toda parte.

—Mas, eu o confesso, a preferencia do bem não é isenta de inconveniencias, e á cada dia que passava, alguma nova contrariedade vinha perturbar a doce vida que eu vivia.

—Desejando casar-me, ter por companheira e socia na fortuna amiga ou adversa, indifferente e no pranto minha mulher bella e suave, eu sentia uma barreira indesejavel oppoendo-se, tornando impraticavel a realisação de esse desejo.

Do mesmo modo que jurei com o direito de exigir da mulher que me accitisse por esposo fidelidade absoluta, e amor, e amor em fingi mento, assim tambem quero exigir fidelidade real naquella que me acitar por esposa, nem admitto que seja para e se encetar por-me a minha milha com a toiva que eu havia de dar, se ella viver um pensamento fora outro homem, e se eu tiver um pensamento amoroso para outra mulher.

(Continua.)

soas em pequenos dormitórios, e fugir o mais possível d'aquelles que estiverem proximos das latrinas ou de qualquer deposito de imundicias.

5.º Abastar do interior das habitações e de suas dependencias tudo quanto directa ou indirectamente possa concorrer para a viciação do ar atmosphérico, e evitar tanto quanto possível a accumulacão de aves, e de animaes domesticos e quaesquer outras condições que possam contribuir pela viciação do ar para incremento da epidemia.

6.º Dormir, sendo possível, nos aposentos das habitações mais espaçosos e em que penetre maior somma de luz e de ar, e remover d'elles todas as roupas sujas que houver.

7.º Empregar fumigações repetidas com enxofre, salitre, etc., nos quartos ou outras acommodações em que tenha succumbido algum doente, fazendo-os calar, abandonando-os por alguns dias á ventilação e arejamento, se for possível.

8.º Passear ao ar livre e puro pela manhã e á tardinha, evitando, porém, a fadiga e o cansaço, porque então o passeio, em vez de util, pôde ser prejudicial.

9.º Fugir da humidade, usando de roupas apropriadas á estação, mudando-as, quando se chegar á casa suado para prevenir a supressão de transpiração, que pôde tornar-se causa occasional da molestia, fazendo-as estender ao ar livre e fora dos aposentos, sobretudo as de seda ou lã, que facilmente se impregnam de miasmata infectuosos.

10. Usar de banhos geraes, simples ou alcalinos, mornos ou frios, conforme o habito da pessoa e sempre antes do estado de refeição e com as cautelas precisas em relação ás impressões da temperatura exterior.

11. Ser parco na alimentação, assim como no uso das bebidas espirituosas, evitando cuidadosamente o uso de fructas mal sasonadas, das carnes e pei-

zes salgados, das saladas, etc., emba, todos os excessos da gula e o abuso de bebidas espirituosas, pelos males qu'd'ellas se podem originar no reinado de uma epidemia.

12. Evitar tudo quanto possa excitar as paixões vivas ou deprimidas, e não se attender com a existencia da epidemia, nem ser excessivo nas precauções sobre ella tomadas, na certeza de que a coragem e tranquillidade de espirito são disposições favoraveis para attenuar os seus effeitos.

13. Deitar-se em horas convenientes, evitar lo a frequencia de bailes, theatros, ou outras reuniões que se estendam até tarde da noite, pelos males que estas acarretam, já perturbando o sono indispensavel á reparação das forças gastas pelos trabalhos do dia, já pela acção nociva do sereno, já pela respiração de um ar viciado não só pela accumulacão de pessoas, como pela combustão das materias empregadas na illuminação das salas.

14. Evitar todos os meios aconselhados pela especulação, como excellentes para prevenir ou curar a molestia, recorrendo de preferencia aos conselhos de seu medico para as primeiras applicações, porque d'estas depende muitas vezes a maior ou menor gravidade da molestia: podendo, entretanto, no caso da de que se trata, usar antes da chegada do medico, de algum sudorifero brando, ou de algum laxativo, porque taes meios nunca podem trazer inconvenientes e antes vantagens.

A PEDIDO.

Dr. Henrique Schutel ao publico.

No primeiro artigo que vive a honra de trazer ao conhecimento do respeitavel publico, deixei bem demonstrado:

Dito mascavo	"	39000	38200
Ararata	"	45500	55000
Café	"	68000	78000
Cal	"	208000	308000
Carne secca	Arr-bo	38500	48000
Cabo coado	"	78000	88000
Coutos	Libra	280	320
Farinha de mandioca	Saco	44400	45500
Favas	"	35200	35400
Folho	"	65000	78000
Gomina	"	38200	35400
Graxa	Arroba	45500	58000
Milho	Saco	65000	75000
Melado	Barril	98000	103000
Pranchões de cedro	Duzia	235000	245000
Ditos de canella	"	225000	245000
Costadinho 29 palmos C. P.	Duzia	135000	145000
Toros de cedro de 20 palmos de 15 15	Um	115000	123000
Toros de Ipe e Cabrué de 4 palmos 1/2 14 a 18	Um	45000	65000
Tapioca	Libra	60	70
Varas	Conto	165000	175000
Vigos de 25 a 30 palmos de 9,9	Uma	58000	68000
Ripias	Cento	48000	68000
Sualho garuba C. P.	Duzia	85000	98000
Tahoado canella de 12 pal. de 25 a 30 palm. e 3 pol. de grossura	Duzia	385000	405000
Generos estrangeiros.			
Azeite doce	Pipa	4800000	5800000
Dito de peixe	Medida	15700	18700
Bacalhão	Tina	285000	305000
Cerviz	Duzia	85000	95000
Farinha de trigo	Barrica	305000	325000
Keroseno	Lata	125000	135000
Sal	Alqueire	8000	9000
Vinho tinto	Pipa	2605000	2705000
Dito branco	"	2705000	2805000



MOVIMENTO DO PORTO.

Entradas de 1 a 16 do corrente.

Dia 5.—Rio Grande patacho oriental Dous Albinos, 279 tons, m. Ceazar Bava c. lastro.

1.º Que as terras de Tijucas, tomadas para a colonia nacional "Angelina" e de que trata a lei n. 618 de 27 de maio de 1869, são de minha propriedade, e que esta é legitima e liquida.

2.º Que estas terras foram elleitivamente tomadas, e distribuidas em lotes colonias, achando-se actualmente occupadas pelos colonos da mencionada colonia.

3.º Que, quando foram mandadas distribuir, achava-se em aumento, na Europa, onde sube da occurrencia:

4.º Que, á grande penca depois para Santa Catharina, re-lancei—*in continenti* contra o facto, pedindo que fosse garantido meu direito de propriedade.

5.º Que, depois de procedidas as mais minuciosas indagações, ouvida a directoria da colonia, delegacia das terras publicas e o respectivo fiscal, foi o meu direito plenamente reconhecido pela presidencia da provincia e garantido a devida indenmisação.

6.º Que, depois de feita a indispensavel avaliacao pela junta de Fazenda com audiencia do delegado da Repartição das Terras Publicas, foi este acto sancionado por despacho da presidencia da provincia:

7.º Finalmente que, em face do direito que me assistia, da regularidade do longo e escrupuloso processo supra alludido, da bondade das terras, grande vantagem e até necessidade d'ellas para a colonia nacional "Angelina" foi decretada a lei n. 618 de 27 de Maio de 1869, autorizando a Presidencia da Provincia a mandar-me pagar a importancia por que tinham sido avaliadas as ditas terras.

Apesar de tudo isso, não obstante a evidencia do meu direito, foi apresentado na Assembléa Provincial um projecto com o fim de revogar a lei citada e evitar que eu seja indenmizado e pago de minha propriedade, de que fui privado ha perto de dois annos, sendo ella

6.—Dito *Cyros*, 237 tons. m. Antonio A. da Costa c. mercadorias.

—Itapocory hiate *Tentador*, 16 tons. m. João A. da Silva Apolinario c. farinha.

11.—Montevideo brigue dinamarquez *Joanna*, 275 tons. m. M. Olsen c. carne secca.

—Tijucas hiate *S. Domingos*, 13 tons. m. Tristão José da Silva c. farinha.

—Dito dito *Santa Rosa*, 22 tons. m. João Flôr da Silva c. farinha.

—Dito dito *S. João*, 42 tons. m. João Pedro da Cunha c. farinha e taboado.

—Dito *Flor do Rio*, 14 tons. m. João Fortunado da Silva c. taboado.

—Cambriá dito *Gloria*, 48 tons. m. José Jacintho Cardoso c. farinha e taboado.

12.—Itajahy dito *Guilhermina*, 18 tons. m. Francisco Machado Dutra c. taboado e agardente.

—Rio Grande, patacho *Oliveira*, 112 tons. m. Joaquim Feliciano da Silva c. varios generos do paiz.

13.—Pesca, barca americana *Vomtus*, 277 tons. m. George A. Schmith c. producto da mesma.

14.—Itajahy, hiate *Amisade*, 18 tons. m. João Viegas d'Amorim c. farinha e taboado.

—Dito dito *Promptidão*, m. José Pereira Leal c. assucar e taboado.

—Santos, brigue *Fraga* 1.º, 190 tons. m. Gaspar Pinto de Souza c. café e sal.

Embarcações despachadas (para sahirem) nos referidos dias.

1.º —Itajahy, hiate *Bom Jesus de Iguape*, 44 tons. m. Manoel Joaquim Garcia c. lastro.

hoje da provincia e de muitos colonos brasileiros, que já as tem regado com o seu suor, feito derrubadas, plantações e até edificado!

Onde a justiça d'este projecto, onde a vantagem e conveniencia publica?

Desde que, apesar de minhas incessantes reclamações, minha propriedade foi dada a outro, é incontestavel o direito que me assiste a ser indenmizado.

Este direito foi reconhecido pela presidencia da provincia, e depois sancionado pela Assembléa Provincial, tanto em como outras — poderes competentes para o acto.

E assim liquido, fora de duvida, que estou no gozo do direito pleno de receber dos cofres provinciaes a importancia de minhas terras.

Oppôr-se a qualquer a isso é violentar, esbulhar-me de meu direito.

O projecto que se tem de discutir revoga a lei n. 618, annulla a transaccão feita, sem audiencia, nem consentimento meu, o que é contra direito.

O projecto é pois injusto; e tanto mais injusto quanto, sabendo-se que ha perto de dois annos que estou fora da posse das terras, me terá elle grandes prejuizos, sendo um dos mais notaveis e sensiveis a impossibilidade em que tenho estado de dispor de semelhantes terras, opportunidade que já com vantagem se me offereceu durante o processo havido para incorporar-as a colonia nacional a Angelina.

Depois, embora eu não me julgue muito competente para discutir questões de direito, penso que a boa razão reprova a jurisprudencia que se pretende e se firmará com a adoptação do projecto revogatorio da lei n. 618.

Com effeito todo o processo relativo ás minhas terras de Tijucas, terminando com a citada lei, a que se reduz em ultima analyse?

A um contracto de compra e venda, de que são partes a Provincia de Santa

— Rio de Janeiro, brigue *Maria e Virginia*, 195 tons. m. Joaquim José da Motta c. generos do paiz.

2.—Itajahy, hiate *Voluntario*, 23 tons. m. Jacintho Gonçalves da Luz c. lastro.

—Laguna, patacho *Pery*, 88 tons. m. Bento Thomaz de Oliveira c. lastro.

— Pernambuco, dito *Arabe*, 297 tons. m. Antonio Pereira Marques c. generos do paiz.

4.—Laguna, hiate *Espirito Santo*, 38 tons. m. Gabriel Rodrigues de Jesus c. lastro.

—Montevideo, brigue norte allemão *Carolina*, 247 tons. m. Augusto Von Apper c. generos do paiz.

5.—Laguna, hiate *Desterro*, 11 tons, m. Carlos José Prates c. lastro.

— S. Francisco, dito *Macaquinho*, 12 tons. m. João Euzébio de Souza c. mercadorias.

7.—Rio Grande, sumaca *Auta*, 136 tons. m. Manoel Albino de Barros c. generos do paiz.

9.—Garopaba dito *Garopaba*, 16 tons. m. Justino Antonio de Freitas c. lastro.

— Pesca, barca americana *A. R. Fuchr*, 129 tons. m. Charles B. Baertond c. producto da mesma pesca.

12.—Itapocó, hiate *Tentador*, 16 tons. m. João Antonio da Silva c. lastro.

—Tijucas, dito *Esperança*, 10 tons. m. José Ignacio de Oliveira c. lastro.

—Dito, dito *Flor do Rio*, 14 tons. m. João Fortunado da Silva c. lastro.

13.—Dito, dito *S. João*, 41 tons. m. João Pedro da Cunha c. lastro.

—Dito, dito *Santa Rosa*, 22 tons. m. João Flôr da Silva c. lastro.

PARTE COMMERCIAL.

Tabella da partida e chegada das malhas das Agencias abaixo mencionadas.

S. FRANCISCO.

Parte da Capital nos dias 12 e 28. Chega a S. Francisco a 3 e 17.

Parte de S. Francisco nos dias 19 e 5. Chega a Capital nos dias 10 e 24.

Esta linha comprehende malas para S. Miguel, Tijucas, Porto-Bello, Cambriá, Itajahy, Itapocory e Barra-Velha. Nos dias 3 e 17 parte a mala de S. Francisco para a colonia D Francisca.

LAGUNA.

Parte da Capital nos dias 3, 10, 18 e 26. Chega a Laguna a 5, 12, 20 e 28.

Chega a Capital nos dias 1, 8, 16 e 24. Parte da Laguna a 6, 14, 22 e 30.

Esta linha comprehende malas para S. José e Garopaba, conduz correspondencias para Gambôa, e Villanova. No mez de Fevereiro a partida da mala da Capital será no dia 25 e da Laguna para esta no dia 28.

TORRES.

Parte da Laguna nos dias 7 e 24. Chega a Torres a 10 e 21.

Parte de Torres nos dias 11 e 23. Chega a Laguna a 17 e 28.

Esta mala comprehende correspondencias para o Araranguá.

CAMBIOS E METAES

Sobre Londres 24—Ongas 32,000 Libras 105,000

PREÇOS CORRENTES

Generos nacionaes

Aguardente	Medida	400	450
Amendoim	Saco	45000	45000
Arroz	"	8000	105000
Assucar branco	Arroba	45000	65000

Catharina, representada pelo seu Presidente e Assembléa Provincial, e eu.

A provincia comprou-me as terras á dois réis a braça quadrada, dispensou a formalidade da entrega, appesando-se da coisa comprada; resta-lhe hoje o dever de pagar-me o que me deve, e a esse dever se pretende furtar.

Não creio que nisso haja justiça, nem que isso seja jurisprudencia conhecida.

3. A revogação da lei pois será um verdadeiro esbulho, uma iniquidade.

Uma das partes contratantes entrega sua propriedade, a outra toma-a, gosa-a, e entretanto nega-se a satisfazer o preço da compra!

Não deixa de ser singular.

Mas, poder-se-ha dizer, o preço foi certo; a provincia não devia pagar e sim o governo, que recebe o *prodotto da venda aos colonos*; a provincia não precisava comprar terras, porque tem terras devolutas; a transacção foi prejudicial e onerosa etc. etc.

Eu poderia limitar-me a dizer: não tenho culpa disso, não pedi, nem procurei vender minha propriedade, tomaram-na, deram-na a outras, desfructuaram-na; é justo que me paguem.

Não o direi, porém, sobre tudo porque tenho razões com que demonstro que tais objecções não procedem: não o direi porque sobre tudo porque vim a imprensa para esclarecer o publico e mostrar que a transacção foi filha da melhor intenção, da mais boa entendida conveniencia publica, que a transacção foi de grande utilidade para a provincia e que muito ha de contribuir para seu progresso com o immenso desenvolvimento que trouxe á colonia nacional "Angelina".

Hei de mostrar tambem (e com isso, além de advogar meus interesses, cumprio um dever) que os dois presidentes que trataram desta questão não relaxaram, não se descuidaram do *bom direito* da Fazenda Provincial, que infelizmente serve muitas vezes da capa de seus mais acerrimos adversarios.

Vou porém por partes e com alguma demora, porque preciso attender á outras obrigações, quicá mais imperiosas. Prometto porém elucidar e discutir todas as objecções, que se tem apresentado contra a lei n.º 618 de 27 de maio de 1860; fa-lo-hei, mas em artigos pequenos, onde, além da vantagem de não causar a quem lê, tratarei de cada um ponto de duvida, desde que sua materia seja sufficiente para preencher tal fim.

Voltarei no assumpto.

Desterro, 22 de Abril de 1870.

Dr. Henrique Schutel.

**Ao Publico.**

Existe febre amarella?

A população desta cidade, sob dolorosa impressão, não tem outro pensamento que se não revêl por estas palavras — Existe febre amarella?

Nós que fomos testemunha de seu fatal apparecimento em Outubro de 1849 na provincia da Bahia e em Janeiro de 1850 no Rio de Janeiro, e que sabemos do que se deu em todo o Imperio, onde ella se manifestou — e donde nunca mais desapareceu completamente, por isso que de quando em vez se observa um ou outro facto deslocado em certa e determinada época do anno, sob taes ou quaes causas meteorologicas; respondemos sem medo de errar — Não —

Não existe febre amarella sob forma epidemica — e quando houvesse, ou mesmo se possede dar não seria para aterrar uma população civilisada, que deve comprehender, que quando uma epidemia reaparece em qualquer lugar e tão modificada, que respeita a todos que se guardam sob a egide de hygiene publica e particular; pela primeira hypothese empenha-se e desvellado e intelligente administrador da provincia, que tudo busca para poupar algumas vidas, que podem pelo

descuido, ignorancia ou pobreza ser ceifadas.

A segunda hypothese cumpre ser observada como abaixo se vê.

Que dirão os credulos da existencia de uma epidemia de febre amarella a seguinte pergunta?

Será febre amarella a que se tem observado em quasi todas as casas desta cidade que quasi todos os seus habitantes são em totalidade accommettidos e que com uma infusão de sabugueiro — ou um laxante de oleo de ricino em 24 horas se restabelecem?

Será febre amarella — esse geral accommettimento que já teve o nome de — Maria Ignacia — mais tarde o de — Madama Linch —? Esse desequilibrio das forças centripetas e centrifugas do organismo que sugestas as condições climatericas dão esse resultado? Isto é: constipações — intermittentes — gastrites e gastro-hepatite interite — congestões — hemorragias etc. terminando fatalmente este ou aquelle que esquece todos os preceitos da sciencia. Se houvesse uma epidemia de febre amarella teriam sido até hoje poupados os hospitales onde existem centenas de doentes — e nos quartéis centenas de soldados? Ainda uma vez repetimos — não — não cremos: na existencia da febre amarella reinando epidemicamente — embora um ou outro facto esporadico tenha sido observado por dois ou trez collegas aos muitos que aqui existem.

Regras hygienicas a observar durante a alteração da saude publica.

1. Deve evitar o contacto da impetuosidade dos ventos, momente os de quadrante de sul.

2. Não enchugar no corpo a roupa molhada pela chuva ou pelo suor.

3. Evitar as largas coizas ou mesmo o uso de comidas selgadas e de má digestão.

4. Evitar nos dormitorios grande numero de pessoas e passar-se as noites em vigilia, maxime em trabalho forçado.

5. Trizer o interior das casas no maior aceso possivel deitando-se areia, e carvão nos pateos humidos.

6. Remover-se dos quintaes e departamentos das casas o lixo, aguas estagnadas, e toda e qualquer imundicia que haja,

7. Evitar a criação de aves e porcos nas areas e pequenos quintaes.

8. Cair-se repetidas vezes e desinfectar-se os aposentos onde houver fallecimento lixiviando-se toda roupa-gem que tiver servido durante a molestia.

9. Fazer-se o enterramento com a maior brevidade possivel.

10. E finalmente recorrer-se aos profissionais no principio de qualquer invasão.

Taes são os meios, que julgo aconselhar aquelles que desejem sua conservação.

Dr. Marques de Faria.

Membro da junta central de saude.

**Agradecimento.**

Ao Exm. Sr. Dr. Manoel Vieira

Tista mui digno Vice-Presidente, e aos illustres habitantes desta importante cidade, vem o abaixo assignado por si, seus officiaes e mais praças do 41 corpo de voluntarios da patria, render um grato dever, agradecendo as demonstrações de entusiasmo que para com elles despenderão em seu recebimento pelo regresso da campanha do Paraguay, e os infinitos obsequios prestados no periodo de sua demora n'esta capital, protestando que seu reconhecimento será eterno, porque jamais o tempo apagará de sua

coração tanta bondade e afagos de um povo essencialmente hospitaleiro e bondoso.

Recebio portanto um fraternal abraço de despedida.

Cidade do Desterro, 21 de Abril de 1870.

Tenente coronel  
Joaquim Mauricio Ferreira.  
Commandante.

**EDITAL**

**Concurso.**

De ordem do Illm. Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda desta Provincia se faz publico que no dia 12 de Maio proximo futuro terá lugar, na mesma thesouraria, o concurso para preenchimento de uma vaga de 2.ª

entrancia (2.ª escriptuario) existente na alfandega desta Capital, versando o exame, nos termos do artigo 1.º § 2.º do decreto n. 3114 de 27 de Junho de 1863 e artigo 8.º, 2.ª parte, do decreto n. 4175 de 6 de Maio de 1868, sobre as seguintes materias: arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á redução de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações; theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao Commercio e ao Thesouro; traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; principios geraes de geographia e historia do Brasil, algebra até equações do 2.º grau, estatistica commercial, e pratica do serviço da repartição em que o empregado concorrente estiver, servindo.

Os candidatos devem apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos com documentos que comprovem: 1.º que tem a idade de 20 annos pelo menos; 2.º que exercem algum dos lugares de entrancia inferior nas alfandegas ou em qualquer outra repartição de fazenda; e 3.º se forem officiaes de descarga que tem dous annos e, se forem praticantes ou escriptuarios de 1.ª entrancia, um anno pelo menos, de effectivo exercicio.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina, em 11 de Abril de 1870.

O official  
Julio Cesar da Silveira.

Pela Alfandega desta cidade se faz publico que continúa a cobrança á boca do cofre do imposto sobre industrias e profissões, correspondente ao segundo semestre do corrente exercicio de 1869-1870.

Os collectados que não satisfizerem os seus debitos até o fim do mez corrente, ficarão sujeitos á multa de 6% da importancia do imposto.

Cidade do Desterro 5 de Abril de 1870.

O Inspector  
Francisco José de Oliveira.

**ANNUNCIOS.**

**VENDE-SE**

um carrinho de vime para duas crianças. Rua do Livramento n. 12.

**PRECISA-SE**

de uma mulher branca ou parda que seja carinhosa e tenha pratica de tratar de crianças.  
Rua do Livramento n. 12

**Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos.**

Tendo de proceder-se no dia 24 do corrente mez, a eleição de electores determinada no art. 20 do compromisso desta irmandade, convido a todos os irmãos para comparecerem neste consistorio, ás 9 horas da manhã do referido dia, para o dito fim; devendo os que não poderem comparecer, enviar suas cedulas em carta fechada, as quaes conterão os nomes de doze irmãos, pondo no rotulo seu nome, e a declaração de—contem lista para electores— como faculta o art. 20 do mesmo compromisso: na intelligencia de que na forma do art. 27 não podem ser votados os actuaes membros da mza.

Consistorio da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade da Cidade do Desterro 20 de Abril de 1870.

O Secretario  
José Ignacio d'Oliveira Tavares.

**VICE-CONSULADO**

**REPUBLICA ARGENTINA**

**SANTA CATHARINA.**

Grande exposição na cidade de Cordova, da Republica Argentina.

No dia 15 de Outubro do presente anno de 1870, terá lugar a abertura da grande Exposição Nacional em Cordova.

Se previne a todos os productores, agricultores, fabricantes, artistas, a todos aquelles que exerção qualquer industria, que na dita Exposição se recebem todos os productos da industria e agricultura brasileiras; assim como todos as machinas e aparelhos que queirão enviar.

Os ditos productos estão isemptos de todo direito de Alfandega na Republica Argentina, e poderão ser dirigidos á cidade do Rosario, d'onde serão considerados gratuitamente até a cidade de Cordova, pelo caminho de ferro central.

Para mais detalhes dirijão-se a este Vice-Consulado da Republica Argentina, rua do Senado n. 30.

O Vice-Consul  
José Agostinho Demaria.

UMA pessoa que se retira para a corte, vende uma completa mobilia e mais alguns utencilios, para informações na rua do Principe n. 25.

**ADVOCACIA.**

O Bacharel Luiz Augusto Crespo tem seu escriptorio a Rua do Livramento n. 12.

**Frederico Riedel.**

**CIRURGEÃO DENTISTA.**

Colloca dentes por todos os sistemas e faz todas as operações necessarias.  
Pode ser procurado no Hotel da Prussia.

Typ. da «Regeneração». Larga do Palacio n. 32.